



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

O Município de Campos Verdes através de sua Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pelo Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital, que fará realizar às **15:00 horas do dia 28/03/17**, na Sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Avenida Campos Verdes, nº. 01, Centro, deste Município, Licitação na Modalidade – **Tomada de Preço, tipo Menor Preço Por Item**, para aquisição de Materiais de consumo de papelaria e pedagógico.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para o fornecimento de Material de Consumo: Pedagógico e Papelaria para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos Verdes, **conforme consta do Anexo I – Especificações do Objeto.**

2 -DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO

2.1 - Cada Licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único a intervir nas fases do Procedimento Licitatório respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.2 - Por credenciamento entender-se-á:

2.2.1 – A habilitação do representante da Licitante presente à Licitação Pública e no caso de não se fazer presente o proprietário da Empresa, ou presidente da Pessoa jurídica Licitante ao ato de abertura, pessoa autorizada mediante instrumento de procuração específica para a presente licitação, com firma reconhecida e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a devida outorga;

2.2.2 - caso seja titular da empresa/pessoa jurídica, apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

2.3 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, durante os Trabalhos Licitatórios.

2.3.1. Para habilitação na presente Licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço por Item**, será exigido o **Certificado de Registro Cadastral – CRC em vigor, expedido por qualquer órgão ou Entidade Pública, a ser apresentado em original ou cópia autenticada**, que comprove estar, a empresa, habilitada a prestar serviços no ramo objeto da Licitação.

2.4. As **Empresas/Pessoas Jurídicas ainda não inscritas** no Registro Cadastral de qualquer Órgão ou Entidade Pública poderão participar do processo licitatório, desde que atendidas todas as condições

exigidas para seu cadastramento, **até 03 (três) dias antes da abertura da presente Licitação**, modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015, conforme dispõe o art. 22, § 2º., da Lei nº. 8.666/93, devendo, para tanto, apresentar os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da mesma Lei.

2.4.1. A participação na presente Licitação significará também que a Licitante terá examinado, minuciosamente, o presente Edital, as especificações e anexos, que o terá comparado, avaliado e o encontrado correto, significará ainda que tenha obtido da Prefeitura, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados. Significará também que a Licitante tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

3.1. Os **documentos de habilitação** deverão ser apresentados até a data e no local indicados no preâmbulo deste instrumento, em envelope lacrado e com os seguintes dizeres, sob pena de desclassificação:

ENVELOPE Nº. 01- DOCUMENTOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017
ABERTURA DIA 28/03/2017 ÀS 15 horas
(NOME DA EMPRESA E CNPJ)

3.2 As **empresas/pessoas jurídicas** interessadas em participar desta Tomada de Preço, deverão, até a data e no local indicado no preâmbulo deste instrumento, apresentar os seguintes documentos:

- a- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, e as ultimas alterações, devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria;**
- b- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhadas de prova da Diretoria em exercício;**
- c- Devera ser apresentado copias do C.P.F. e R.G. dos sócios ou da diretoria em exercício;**
- d- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, C.N.P.J;**
- e- Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou as guias de recolhimento dos últimos três meses;**
- f- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;**
- g- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 29, V, da Lei Federal 8.666/93;**
- h- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei;**
- i- Alvará de funcionamento;**

j - Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos;

k- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), Anexo V;

l- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Anexo VI;

3.3. Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competentes ou cópias acompanhadas dos respectivos originais, conforme o disposto no artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, para que a comissão os autentique, até o terceiro dia anterior à abertura. **(No dia da abertura não serão autenticados documentos)**

4 – DA PROPOSTA:

4.1. A **proposta de preços** deverá ser entregue em envelope com os seguintes dizeres, sob pena de desclassificação:

ENVELOPE Nº. 02- PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES-GO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017
ABERTURA DIA 28/03/2017 ÀS 15 horas
(NOME DA EMPRESA E CNPJ)

4.2. No Envelope “**Proposta de Preços**” constará a carta-proposta que deverá:

4.2.1. Ser redigida, em uma única via, impressa em papel timbrado da licitante ou editada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da Proponente, bem como **deverá ser apresentada em mídia (cd/rom).**

4.2.2. Indicar a razão social da Proponente e endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF).

4.2.3. Ter validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente prazo de validade será este considerado.

4.2.4. Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações do Anexo I – Especificações do Objeto.

4.3. Não serão admitidas retificações de preços, alterações ou quaisquer outras modificações após o recebimento das propostas.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento das propostas apresentadas ao Edital, levar-se em conta a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração que é processada e julgada em estrita conformidade aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa e da vinculação a este instrumento convocatório.

5.2. No julgamento considera-se o **Menor Preço por item**.

5.3. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que apresentarem preços excessivamente ou manifestadamente inexequíveis, incompatíveis com o preço do mercado, será desclassificada.

5.4. Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º. da Lei 8.666/93, a classificação se dará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vetado qualquer outro processo, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 45 da referida Lei.

5.5. O Município de Campos Verdes-GO reserva-se no direito de anular a presente licitação, por motivo de ilegalidade ou revogá-la por interesse público, nos termos do artigo 49, e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

5.6. As propostas não terão o prazo inferior a 30 (trinta) dias, e as condições de pagamento serão no mês, subsequente a Prestação de Serviços.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes do contrato originário desde edital correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

MATERIAL DE CONSUMO: PEDAGÓGICO E PAPELARIA

1- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** dotação de nº. 10.04.04.122.0054.2.005.3.3.90.30.

2 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** dotação de nº. 17.01.08.244.0189.2.038.3.3.90.30.

3- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** dotação de nº. 10.09.12.361.0403.2.017.3.3.90.30.

3.1 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR (PNAE)** dotação de nº. 10.09.12.306.0251.2.016.3.3.90.30.

4- **SECRETARIA DE AGRICULTURA** dotação de nº. 10.06.20.605.0668.2.009.3.3.90.30.

5- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO** dotação de nº. 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.30.

6- **SECRETARIA DE TRANSPORTE** dotação de nº. 10.21.26.782.0501.2.041.3.3.90.30.

7- **SECRETARIA DE MINERAÇÃO** dotação de nº. 10.22.18.542.0056.2.102.3.3.90.30.

8 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** dotação de nº. 13.01.10.302.0210.2.110.3.3.90.30.

7- PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO



7.1 - O prazo de vigência do contrato terá como termo final 31/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e segundo entendimento das partes.

7.2. Será firmado contrato com o vencedor, onde suas cláusulas e condições serão reguladas pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

7.3. Os licitantes vencedores deverão assinar o contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da homologação feita pelo Chefe do Poder Executivo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As licitantes **deverão adquirir o Edital** junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, o qual será entregue diretamente ao interessado, mediante assinatura ou pelo site do Município.

Maiores informações serão prestadas pela CPL na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no horário de expediente.

Para Conhecimento de todos, lavrou – se o presente Edital que será devidamente publicado na forma da lei, bem como afixado no “*Placard*” da Sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes.

Campos Verdes, março de 2017.

Lucas Pereira Batista
Presidente da CPL

ANEXO I – Especificações do Objeto

MATERIAL DE CONSUMO: PEDAGÓGICO E PAPELARIA

ITEM.	QUANT.	UNID.	Descrição
1	63	unid.	Alfabeto móvel
2	25	pct	Algodão 25g
3	25	pct	Algodão 100g
4	15	unid.	Almofada para Carimbo Azul
5	25	unid.	Aplicador de cola quente
6	213	unid.	Apontadores com depósito
7	530	unid.	Apontadores sem depósito
8	100	pct	Balões cores sortidas de 50 u
9	25	rolo	Barbante em rolos 1000g
10	58	unid.	Bolas de futebol
11	28	cx	Bolas de tênis de mesa 50x1
12	26	unid.	Bolas de volley
13	63	unid.	Bolas para queimada
14	38	pct	Bolas de isopor (com 50 un e 0,50mm)
15	125	unid.	Bolsas porta-lápis com divisória
16	36	cx	Borracha branca (pequena) caixa com 60 unidades
17	33	cx	Borracha branca (média) caixa de 40 unidades
18	26	cx	Borracha branca (grande) caixa com 20 unidades
19	218	unid.	Caderno capa dura c/ 96 folhas
20	13	unid.	Caderno p/ relatório capa preta 50 fls.
21	1000	unid..	Caderno de espiral 96 folhas-grande
22	125	cx	Caixa de mdf (tamanhos e formatos variados)
23	14	unid.	Calculadora média
24	44	cx	Caneta esferográfica azul
25	23	cx	Caneta esferográfica vermelha
26	33	cx	Caneta marca texto 12x1 (cores variadas)
27	13	cx	Caneta compacta 07 azul c/ 50 unid
28	63	cx	Canetinha hidrator c/ 24 unid

29	13	unid.	Caneta laser
30	88	estojos	Canetinhas hidrocor estojo com 12 cores
31	2500	pares	Capas para encadernação A4
32	6250	unid.	Canudinhos para refresco
33	38	Coleç.	Carimbos de incentivo e desenhos
34	250	unid.	Cartolina de cores variadas
35	369	unid.	Cartucho p/ Impressora
36	30	unid.	Cd 700 mb
37	13	unid.	CD 700 MB regravável
38	10	unid.	Cd 4.7 gb
39	4	cx	CD gravável pino com 100 unidades
40	31	cx	Clipe para papel T. 8/0
41	23	cx	Clipe para papel T. 4/0
42	16	cx	Clipe para papel T. 3/0
43	13	cx	Clipe para papel T. 2/0
44	133	cx	Cola branca 90 g (12x1)
45	75	Lts	Cola branca 1000ml
46	100	unid.	Cola c/ glitter c/ brilho 21g cores fortes e prata
47	38	cx	Cola glitter 6X1 (cores variadas)
48	50	cx	Cola colorida 6x1 (cores variadas)
49	38	unid.	Cola em bastão p/ papel 10g
50	38	unid.	Cola gel
51	38	unid.	Cola para tecido
52	100	unid.	Cola instantânea 3g
53	138	unid.	Cola para E.V.A. isopor 90g
54	13	unid.	Corda de nylon de 6m
55	375	metros	Corda 10 mm
56	65	unid..	Corretivo líquido a base de água (18 ml)
57	38	unid..	Dados c/ números
58	28	vd	Diluyente para tinta betume
59	63	cx	Durepox
60	25	unid.	Dicionários de Língua Inglesa
61	88	unid.	Fita adesiva durex grande 12mmx50 m
62	69	unid.	Durex 45mm x 45m
63	13	cx	DVD-R para filmadora
64	13	cx	Dvd
65	750	unid.	Envelope 240 mm x 340 mm
66	125	unid.	Envelope 190 mm x 250 mm
67	1250	unid..	Envelope amarelo A4

68	625	unid..	Espiral p encadernação 11mm
69	625	unid.	Espiral p encadernação 15mm
70	625	unid.	Espiral p encadernação 25mm
71	625	unid.	Espiral p encadernação 30mm
72	94	unid.	Estilete
73	25	unid.	Extrator de grampos
74	4	unid.	Extensão Elétrica 5 mts
75	75	dvs	Filme infanto juvenil e infantil
76	250	unid.	Ficha de acomp. Da turma tarefa de casa e quadro de presença
77	869	unid..	Fita adesiva crepe 19mmx50m
78	63	unid..	Fita adesiva PVC 45mmx50m
79	50	unid..	Fita adesiva p/ demarcação de solo 50mmx50m
80	16	unid.	Fita métrica
81	75	unid.	Fita p/ laços de cores fortes de 16mm c/ 50m
82	150	rolo	Fitilho cores variadas 5mmx50 m
83	88	unid.	Gibis diversos
84	25	cx	Giz branco caixa 60X1X60
85	25	cx	Giz colorido caixa 60X1X55
86	63	cx	Gizão de Cera (caixa c/ 12x1)
87	3	unid.	Gramática da Língua Portuguesa c/ novo acordo ortográfico
88	1	unid.	Globo terrestre
89	51	unid.	Grampeador médio
90	31	unid.	Grampeadores pequenos
91	11	unid.	Grampeadores grandes
92	64	cx	Grampo galvanizado 26/6
93	8	cx	Grampos 23/13 – 5.000 unidades
94	250	unid.	Guardanapos para decopagem
95	25	unid.	Jogo de memória
96	25	unid.	Jogo de argola
97	1	unid.	Guilhotina p/ papel
98	13	cx	Jogos de blocos lógicos
99	25	unid.	Jogos de memória para 3 a 7 anos
100	8	unid.	Jogos diversos de inglês
101	6	unid.	Jogos de boliche
102	6	unid.	Jogos de argola
103	13	pcts	Jogos de lego c/1000 peças
104	38	unid.	Kits craquelê (cores variadas)
105	88	unid.	Kit de caixa p/ giz c/apagador

106	168	cx	Lápis de cor (24 cores)
107	6	cx	Lápis borracha
108	51	cx	Lápis Escolar Preto n.º 2
109	188	cx	Lápis de cor de 12 cores caixa grande
110	125	cx	Lápis de cor de 36 cores caixa grande
111	18	unid.	Livro ata c/100 folhas
112	13	unid.	Livro de protocolo c/ 100 fls.
113	58	unid.	Livro Ata 50 fls
114	625	unid.	Livros de literatura infantil
115	13	unid.	Mapas telados Mundi, Brasil e Goiás (5 unid. De cada)
116	563	cx	Massa de modelar c/ 12 cores
117	25	unid.	Moldes para e.v.a variados
118	38	conj.	Número móvel
119	100	unid..	Painel decorativo em EVA
120	6250	unid.	Palitos para picolé
121	1250	fls	Papel cartolina
122	884	cx	Papel Branco A4 210X297 - 10 resmas por caixa
123	125	resma	Papel A4 180g/m2 cinza
124	250	fls	Papel camurça (cores diversas)
125	6	cx	Papel Carbono 1 face 50 x 1
126	13	cx	Papel ofício 216x330 10x1
127	3	unid.	Papel colante
128	625	fls	Papel crepom cores diversas
129	625	fls	Papel cartaz (cores diversas)
130	125	fls	Papel crepom metalizado (cores diversas)
131	250	fls	Papel laminado (cores diversas)
132	625	fls	Papel carmem (cores diversas)
133	625	fls	Papel kraft pardo 66 X 96
134	125	fls	Papel micro ondulado
135	25	pcts	Papel p/ impressão de fotografias- 50 fls
136	100	cx	Papel sulfite colorido A 4 5x1
137	88	pcts	Papel vergê (cores variadas) 30fls
138	325	unid.	Pasta Aba Elástico ofício 4cm
139	750	unid.	Pasta Aba Elástico ofício 3cm
140	250	unid.	Pasta Aba Elástico ofício 2cm
141	625	unid.	Pasta Aba Elástico ofício fina
142	50	cx	Pasta A-Z OF-LE c/ 20 unid
143	50	cx	Pasta A-Z OF-LL c/ 20 unid
144	48	unid.	Pasta A-Z

145	250	unid.	Pasta para o aluno
146	175	unid.	Pasta tipo arquivo
147	250	unid.	Pasta transparente c/grampo
148	28	cx	Pasta suspensa
149	25	unid.	Pen drive 8 GB
150	50	unid.	Pen drive 16 GB
151	13	unid.	Perfurador de papel
152	63	cx	Pincel atômico cores variadas
153	8	unid.	Pincel para Retroprojektor (ponta fina) Azul
154	250	unid.	Pincel chato p/ pintura nº 8
155	250	unid.	Pincel chato p/ pintura nº 14
156	1438	unid..	Placa de E.V.A(cores diversas)
157	1438	unid..	Placa de E.V.A (estampado, texturizado e grafiato)
158	100	unid.	Placas de isopor 4 cm
159	125	unid..	Placas de isopor 3 cm
160	125	unid.	Placas de isopor 2 cm
161	163	unid.	Placas de isopor 1,5 cm
162	38	rolos	Plástico autoadesivo 25m
163	1	unid.	Quadro branco 2m X 1 20m
164	75	pares	Raquete de tênis de mesa
165	28	unid.	Rede para tênis de mesa
166	15	unid.	Rede de vôlei de areia
167	1250	unid.	Refil de cola quente fino
168	250	unid.	Refil de cola quente grosso
169	313	unid.	Régua 30 cm
170	125	unid.	Régua de 50 cm
171	63	Conj.	Sólidos geométricos
172	381	unid.	Tesoura escolar pequena
173	38	vd	Tinta betume (verniz escurecedor)
174	250	unid.	Tinta guache cores diversas 250ml
175	63	unid.	Tinta facial pinta cara
176	11	unid.	Tinta para Carimbo Azul
177	38	rolos	TNT cores variadas 50m
178	104	unid.	Toner p/ Impressora
179	188	unid.	Toner para copiadora
180	25	pct	Verniz em pó nacional (barata)
181	25	vd	Verniz vitral transparente

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Aquisição de Materiais de Consumo: Pedagógico e de Papelaria para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Campos Verdes.

II. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Planilha no Anexo I.

III. JUSTIFICATIVA

A aquisição em tela, de uso rotineiro, visa atender à demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e de Educação do Município de Buriti de Goiás, sendo indispensável para manutenção dos serviços públicos.

IV. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Verdes – GO, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo, sendo apuradas as médias aritméticas simples de preços para verificação de disponibilidade orçamentária.

V. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Campos Verdes – GO, sito à Avenida Campos Verdes, nº 01, Centro, Campos Verdes – GO.

O prazo para entrega dos materiais deverá ser de, no máximo 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Requisição emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Campos Verdes – GO.

VI. ADJUDICAÇÃO

Menor preço por item.

VII. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO: PEDAGÓGICO E PAPELARIA

- 1- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** dotação de nº. 10.04.04.122.0054.2.005.3.3.90.30.
- 2 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** dotação de nº. 17.01.08.244.0189.2.038.3.3.90.30.
- 3- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** dotação de nº. 10.09.12.361.0403.2.017.3.3.90.30.
- 3.1 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR (PNAE)** dotação de nº. 10.09.12.306.0251.2.016.3.3.90.30.
- 4- **SECRETARIA DE AGRICULTURA** dotação de nº. 10.06.20.605.0668.2.009.3.3.90.30.
- 5- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO** dotação de nº. 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.30.
- 6- **SECRETARIA DE TRANSPORTE** dotação de nº. 10.21.26.782.0501.2.041.3.3.90.30.
- 7- **SECRETARIA DE MINERAÇÃO** dotação de nº. 10.22.18.542.0056.2.102.3.3.90.30.
- 8 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** dotação de nº. 13.01.10.302.0210.2.110.3.3.90.30.

VII. PAGAMENTO DE FATURAS

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal perante a Prefeitura Municipal de Campos Verdes, em conformidade com o contrato.

Campos Verdes, fevereiro de 2017.

Paulênia Lopes da Silva
Secretária Municipal de Administração



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

**LICITAÇÃO Nº. 03/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS-GOIÁS
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2017
ABERTURA 28/03/2017
HORÁRIO: 15 horas

1- DADOS DA EMPRESA/PESSOA FISICA

NOME: *****
END: *****
CIDADE:*****
CNPJ/CPF :*****

2 - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS, MARCA E VALORES

Item.	Material / Equipamento	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					



**					
	TOTAL GERAL				R\$

A Validade desta proposta é de *****

ASSINATURA DO PROPONENE

Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos Verdes.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2017
Assunto: Credenciamento

Prezados Senhores,

A _____ (Nome da empresa, endereço, CNPJ), vem designar como seu(s) representante(s) credenciado(s) o Sr. _____ (Nome, profissão, C.P.F., Carteira de Identidade), junto a Comissão Permanente de Licitação, com poderes especiais para representar a empresa na licitação objeto do Edital nº 02/2017, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., inclusive para renúncia do direito de interposição de recurso.

Local e data.

Atenciosamente,

Responsável pela Empresa



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO

A

**Prefeitura Municipal de Campos Verdes.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Prezados Senhores,

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°., com endereço à, por intermédio de seu representante legal, Sr., brasileiro, portador do CPF n°, e da RG n°., residente e domiciliado na, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88, bem como do inciso V, do Art. 27, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: sim() não().

Local e data

Nome da empresa



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**A
Prefeitura Municipal de Campos Verdes.**

Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017

Em atendimento à determinação do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa, na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza efeitos de direito.

(local e data)

(carimbo, nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Promessa de Compra e Venda de Materiais de Consumo: pedagógico e papelaria para entrega futura que entre si firmam o Município de Campos Verdes e

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Materiais de Consumo para entrega futura que entre si firmam de um lado ***** pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n. *****, com sede á*****, Setor , Cidade, doravante denominado **PROMITENTE VENDEDOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº _____, com sede administrativa na Avenida Campos Verdes, nº 01, Centro, Campos Verdes, Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal José dos Reis da Silva, doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR**, tem por ajustada, na forma da lei, *Compra e Venda de Materiais de Consumo para entrega futura*, segundo as condições estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a compra e venda para o fornecimento de **Material Consumo: Pedagógico e de Papelaria para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Administração** do Município de Campos Verdes, em que o **PROMITENTE VENDEDOR** promete vender para entrega futura, como de fato vende, ao **PROMITENTE COMPRADOR**, os aludidos materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – A promessa de compra e venda de Materiais de consumos conforme elencados na Cláusula Primeira deste presente contrato, para entrega futura que aqui se retrata é contratada pelos preços cotados no Processo Licitatório Tomada de Preço 03/2017, para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

Materiais Consumo: Pedagógicos e Papelaria para atender as seguintes Secretarias:	VALOR GLOBAL ESTIMADO POR SECRETARIA
Secretaria da Administração	R\$ *****
Secretaria de Assistência Social	R\$ *****
Secretaria de Assistência Social-CONSELHO TUTELAR	R\$ *****

Secretaria de Assistência Social-CRAS	R\$ *****
Secretaria de Saúde –HOSPITAL MUNICIPAL	R\$*****
Secretaria de Saúde –PSF	R\$ *****
Secretaria de Saúde –SAMU	R\$*****
Secretaria de Saúde –VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA	R\$ *****
Secretaria da Educação-material pedagógicos	R\$ *****
Valor Total e global Estimado-homologado	R\$ *****

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos será efetuado 30 (trinta) dias após a emissão da fatura, que será emitida à medida e de acordo com o consumo efetivamente requisitado pelo **PROMITENTE COMPRADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes deste contrato serão comportadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias anual do **PROMITENTE COMPRADOR**:

MATERIAL DE CONSUMO: PEDAGÓGICO E PAPELARIA

- 1- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** dotação de nº. 10.04.04.122.0054.2.005.3.3.90.30.
- 2 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** dotação de nº. 17.01.08.244.0189.2.038.3.3.90.30.
- 3- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** dotação de nº. 10.09.12.361.0403.2.017.3.3.90.30.
- 3.1 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR (PNAE)** dotação de nº. 10.09.12.306.0251.2.016.3.3.90.30.
- 4- **SECRETARIA DE AGRICULTURA** dotação de nº. 10.06.20.605.0668.2.009.3.3.90.30.
- 5- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO** dotação de nº. 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.30.
- 6- **SECRETARIA DE TRANSPORTE** dotação de nº. 10.21.26.782.0501.2.041.3.3.90.30.
- 7- **SECRETARIA DE MINERAÇÃO** dotação de nº. 10.22.18.542.0056.2.102.3.3.90.30.
- 8 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** dotação de nº. 13.01.10.302.0210.2.110.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato é firmado em decorrência dos resultados da Tomada de Preços nº 03/2017, na forma da homologação e adjudicação constantes do processo administrativo a ela relativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de uma multa contratual, correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, além da indenização dos serviços já realizados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2016, podendo ainda,



mediante termo aditivo ser prorrogado, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Santa Terezinha-Goiás, da qual o Município de Campos Verdes é distrito judiciário, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estar tudo ajustado e contratado, passam a assinar o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campos Verdes, Goiás, **** de ***** de 2.017.

Gestor Municipal

Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: